



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 69/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 73/2026

Sumula: Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES TRÊS FRONTEIRAS PR/SP/MS-AATF e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º- Reconhece à ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES TRÊS FRONTEIRAS PR/SP/MSAATF, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 51.545.354/0001-52 com sede na ch. São Gabriel, s/n, CEP: 87-990-000, Bairro Noventa Alqueire, Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º- O presente reconhecimento de utilidade pública se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício dos pequenos e médios produtores rurais do setor de avicultura da nossa cidade e região, com a finalidade exclusiva de desenvolver o setor econômico do Município.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Paraná, 29 de
setembro de 2026

EDUARDO BONO
DA

SILVA:00519370180

EDUARDO BONO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
EDUARDO BONO DA
SILVA:00519370180
Dados: 2026.09.29 14:34:38
-03'00'